



TERMO DE REFERÊNCIA - SC0027/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de higiene para a Fundação Cultural de Jacarehy, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Un. Medida	Nome	Tipo	Qtde
01	UN	<p>Papel higiênico - folha dupla; classe 01 neutro; na cor branca; alvura ISO maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20mm²/m²; tempo de absorção de água igual ou menor que 5s; conforme norma ABNT NBR 15464-2 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra de celulósica; comprimento do rolo 30m - com tolerância de 20%; com largura de 10cm - com tolerância de 2%; diâmetro no máximo de 11,7 com; largura do tubete de 10cm - com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4cm; acabamento gofrado, em relevo; picotado; fragrância neutra; rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca; aroma; metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail, telefone do SAC; embalagem com boa visibilidade do produto.</p> <p>** OBSERVAÇÃO **</p> <p>** Necessário fornecimento em embalagens com 12 rolos cada **</p>	Material	240
02	UN	<p>Papel higiênico - tipo rolo 300m x 10cm 100% celulose; folha simples com 1 dobra; sem cheiro; coloração branca; material em folhagem neutra e leve; fácil desenrolamento; gramatura (g/m²) - média 16,00 - 18,00 resistência longitudinal (n/m) 200-250; material de primeira linha. resistência transversal (n/m) 100 - 150 resistência úmida (n/m) 0 alvura média (%) 88,00 - 97,00 matéria prima: celulose virgem contendo informações referente as dimensões do produto na embalagem.</p> <p>** OBSERVAÇÃO **</p> <p>** Necessário fornecimento em embalagens de papelão resistente com 08 rolos em cada **</p>	Material	48
03	PCT	<p>Papel toalha branco; alvura ISO maior que 80%, 100% celulose virgem, pacote com 1000 folhas 23x23 - 2 dobras.</p> <p>** OBSERVAÇÃO **</p> <p>** Necessário fornecimento em fardos com 06 pacotes (de 1000 folhas) cada **</p>	Material	200



2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Papéis de finalidade sanitária e de higiene, para a manutenção de estoque e atendimento das necessidades da Fundação Cultural de Jacarehy.

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos materiais deve ser de imediato, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço:

Avenida Getulio Dornelles Vargas, 530 - Jardim Califórnia, Jacareí-SP, CEP:12.305-000 (Antigo batalhão da PM). A/C Almojarifado

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Divulgar após ter sido declarada vencedora do processo de aquisição, o fabricante e nome comercial do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s), referenciando ao número da AF (Autorização de Fornecimento) do objeto.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (Onze dias fora a semana da entrega dos materiais), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Solicitante: Jackson Fernando Carneiro